



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

No dia dezessete de abril de 2018, às 18 horas, deu-se início no Plenário da Câmara Municipal a quarta Reunião Extraordinária de 2018 da Comissão Permanente de Economia e Finanças, presentes o Presidente Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó, o Relator Thiago Paterlini Monjardim, o Vereador Denizart Zazá, o Vereador Dito Xaréu, a Secretária de Saúde Alessandra, o Assessor Parlamentar Alex Willians, o Superintendente do CONDESUL, Ricardo Cruz, a Superintendente Adjunta do CONDESUL, Isabela Flores. Iniciada a reunião com a palavra o Presidente desta Comissão que agradeceu a presença de todos, e explicou o motivo da convocação para a presente reunião que nada mais é que a falta de informações em alguns projetos, e que espera receber as informações necessárias para a liberação dos projetos. Passou a palavra ao relator desta Comissão, Vereador Thiago Paterlini, que elogiou o desempenho da Secretária de Saúde e parabenizou os demais presentes. Dada a palavra ao Vereador Zazá que falou sobre a importância de acompanhar os trabalhos das Comissões Permanentes. Iniciada a reunião com a análise dos seguintes Projetos: **PL Complementar nº 003/2018** – Prefeito cria cargo em comissão de Analista de Convênios em Saúde Pública para realizar registro, controle e fiscalização dos serviços conveniados ou contratados pelo município. Irá atuar diretamente junto à Secretária de Saúde, remuneração de R\$ 3.500,00; **PL nº 028/2018** – Abertura de crédito adicional especial para rateio do Consórcio médicos no valor de R\$ 240.000,00; **PL nº 031/2018** – Prefeito cria cargo em comissão de Gerente de Projetos da Área de Saúde para atuar no CONDESUL, remuneração de R\$ 2.800,00. Iniciou Senhora Isabela Flores com a explicação da composição do CONDESUL, que é um Consórcio Público atuante desde 2011, originado quando a Samarco iniciou a 4ª Usina, em parceria com a CSU, houve a elaboração de um TAC entre a VALE, o MP e a Samarco, objetivando trazer benefícios aos municípios possivelmente afetados, Guarapari/Anchieta/Piúma/Alfredo Chaves e Iconha. Que após o acidente ambiental de Mariana, houve grande diminuição das atividades do Consórcio. Que objetiva facilitar esses municípios, como a compra compartilhada de medicamentos. Após 2017, Edson Figueiredo Magalhaes foi eleito como Presidente do CONDESUL por dois anos. Que Edson questionou o atual Consórcio dos Médicos, com sede em Piúma, que abrange oito municípios. Que este Consorcio recebe uma taxa administrativa e que pretendem fazer a transferência para o CONDESUL. Por isso a criação da estrutura da Gerência de Projetos de Saúde. Que o CONDESUL é regido por estatuto próprio, que somente pode haver alteração por meio de Assembleia, conforme ocorreu em 20/02/2018, quando foi decidido que o município de Piúma não irá participar desta ampliação do CONDESUL ao Consórcio da

08



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

09
[Handwritten signature]

Saúde. Hoje existe um organograma, e que o PL 031/2018 prevê novos cargos para apenas atuar no Consórcio da Saúde. O Vereador Presidente perguntou sobre a divisão dos pagamentos. Informou Isabela que os valores são rateados igualmente entre os cinco municípios. Que são prestadas contas ao Conselho e ao Tribunal de Contas. Que haverá uma criação de um novo CNPJ para esta nova estrutura da PL 031/2018. Sobre o PL 028/2018, o Relator questionou sobre o valor. Explicou Isabela sobre as alterações do orçamento, que é uma previsão, para o Consórcio dos médicos. Indagou ainda Thiago sobre os valores repassados que formam o orçamento do CONDESUL. Informou Isabel que no início era 84 mil reais para cada município. Que em 2016 foi 60 mil reais para cada município, e que em 2017 foi de 35 mil para cada participante. Que o orçamento é anual, que no ano de 2018 o rateio se dará em 50 mil para cada município, totalizando 250 mil. Que o atual Presidente e Prefeito Edson Magalhães objetiva trazer o CONSÓRCIO PÚBLICO EXPANDIDA SUL para dentro do CONDESUL, e que colocará o cargo criado no PLC 003/2018 à disposição para elaboração da implantação. Que o prazo para isto será de 90 dias. Indagou ainda Thiago sobre o pagamento dos outros municípios. Explicou Isabela que todos vêm obedecendo o cronograma de repasse. Indagou o Vereador Zazá sobre o resultado a médio e longo prazo, que respondeu a Secretária de Saúde que o único cargo atenderá aos quatro municípios, que todas as contas serão aprovadas somente após apresentação, que não passa pelo Conselho de Saúde, pois haverá um conselho fiscal específico para o consórcio. Dada a palavra ao Vereador Dito que agradeceu a oportunidade de sanar as dúvidas, sendo muito proveitosa a reunião. Entregou Isabela a ATA 002/2018 do CONDESUL. Explanou ainda Ricardo Cruz sobre os benefícios realizados pelo Consórcio e entregou relatório em anexo a presente ATA. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente ATA pela Assessora Legislativa *[Handwritten signature]* Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro.

[Handwritten signature]
Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

[Handwritten signature]
Thiago Paterjini Monjardim
Relator da Comissão de Economia e Finanças



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

Parecer Comissão Permanente de Economia e Finanças

Ao Exmº Edil Presidente
Sr Wendel Sant'ana Lima:

Referência auto administrativo 660 de 2018

I – Relatório

O Projeto Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 102 de 2017, e dá outras providências.

Na justificação de sua proposta, o Executivo menciona a importância da inclusão do CARGO COMISSIONADO de ANALISTA DE CONVÊNIOS EM SAÚDE PÚBLICA, com a remuneração de R\$ 3.500,00; e que estará à disposição do CONDESUL.

Convocado membros do CONDESUL e da Secretaria de Saúde em reunião extraordinária desta Comissão em 17/04/2018, quando foram elucidadas várias dúvidas dos Edis presentes, conforme ATA em anexo.

Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CPEF, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito da proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O CONDESUL/ES foi criado através da Lei Municipal 3232 de 2011, e é constituído sob a forma de autarquia Inter federativa com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Anchieta/ES, com prazo indeterminado de duração e de característica multifuncional com fundamento legal no § 1º do artigo 1º e inciso I do artigo 6º, ambos da Lei Federal Nº. 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e do inciso IV do artigo 41 da Lei Federal Nº. 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).
Rua Getúlio Vargas, nº 299 - Centro de Guarapari



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

11
Olm

A criação deste cargo comissionado, conforme explicado na ATA em anexo se dará para auxiliar de forma técnica a implantação do Consórcio dos Médicos pelo CONDESUL.

Ante ao exposto, não se vislumbra óbice para aprovação da presente lei.

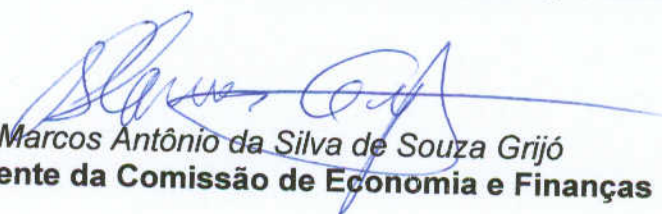
III – Parecer da Comissão

A Comissão Permanente Economia e Finanças, em Reunião Extraordinária realizada em 17/04/2018, aprovou por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Thiago Paterlini Monjardim.

Ante ao exposto, acolhemos o presente Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** nosso parecer à sua aprovação.

Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Sessões, 18 de abril de 2018.


Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças


Thiago Paterlini Monjardim
Relator da Comissão de Economia e Finanças